



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021, Nº 065/2021, Nº 066/2021, Nº 067/2021, Nº 068/2021, Nº 069/2021, Nº 070/2021 e Nº 071/2021.

O Município de São João da Ponte – MG, por força do Decreto Municipal N.º 11 de 25 de março de 2019, que autoriza em seu art. 3º o Setor de Licitação e Contratos do Município praticar o ato de Apostilamento de dotação em contratos e atas de registro de preços, incorporando dotações orçamentárias, torna publico o 1º Termo de Apostilamento de dotação as Atas de Registro de Preços **nº 064/2021 - AGUAMONTES POÇOS ARTESIANOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.833.173/0001-84; **nº 065/2021 - BH2O BOMBAS E SERVICOS COM. E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 29.513.460/0001-03; **nº 066/2021 - BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.181.473/0001-80; **nº 067/2021 - COMERCIAL AVAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 39.877.684/0001-40; **nº 068/2021 - DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.776.241/0001-34; **nº 069/2021 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.784.313/0001-95; **nº 070/2021 - S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.253.891/0001-44; **nº 071/2021 - SILVA BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.428.477/0001-05; que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exceção dos itens 37 e 38 que serão abertos para ampla competitividade**, para o **Fornecimento de Materiais Permanentes (Bombeador, Motor Submerso e Quadro de Comando) e o Fornecimento de Materiais de Consumo, Elétrico, Hidráulico e outros**, objetivando a manutenção dos Poços Artesianos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes do Termo de Referência., que integra o presente edital como Anexo I, conforme o termo de referência, fundamentação – art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte - MG, 04 de Fevereiro de 2022.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal.